

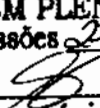
2943

PROTÓCOLO GERAL
Recebido em 26/05/14
às _____ hora
Doc. de fls. _____ a _____
Funcionário Responsável: KB

Ofício nº 2027/2014-GAPRE

Maringá, 20 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 27/05/14

1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 690/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado por Vossa Excelência, mediante o qual solicita que informe quais foram as razões que motivaram a Administração Municipal a alterar a quantidade de alunos por sala de aula nas escolas públicas municipais de 30 para 35, bem como se houve estudos acerca do impacto da referida mudança no processo de aprendizagem dos estudantes, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Parecer n°. 051/2014-SEDUC

Para: GAPRE

Assunto: Processo 27822/14 – Ofício 690/2014-CMM – solicita para fins de esclarecimento público *"quais foram as razões que motivaram a Administração Municipal a alterar a quantidade de alunos por sala de aula nas escolas públicas municipais de 30 para 35, bem como se houve estudos acerca do impacto da referida mudança no processo de aprendizagem dos estudantes."*

Interessado: Vereador Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 690/2014 – CMM, sobre o aumento de alunos por sala de aula, a Secretaria Municipal de Educação esclarece que a mudança ocorreu apenas no 2º ano, de 25 para 30 alunos e no 3º ano, de 30 para 35 alunos, conforme Portarias 002/2013 e 126/2013 – SEDUC, as quais devem ser analisadas na sua íntegra, vide Artigo 3º, 4º e 5º, das referidas Portarias.

Informamos não haver impacto no processo de ensino e aprendizagem dos alunos, uma vez, que todos os aspectos foram analisados cuidadosamente, sendo feito um estudo em cada unidade escolar, levando-se em conta, a demanda por procura de vagas, o espaço físico, bem como a clientela, sempre priorizando a qualidade no atendimento à comunidade.

Outrossim, esclarecemos que somente algumas escolas tiveram o número de alunos por sala ampliado e em outras diminuídos, levando-se em conta os fatores acima citados.

Desta forma, acreditamos não haver prejuízo aos educandos, uma vez que das 852 turmas entre ensino regular e integral existentes na Rede Municipal de Ensino de Maringá, somente 1,8% destas o número chegou a 35 alunos por sala.

Sendo só o que se apresenta para o momento, agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Mara Lúcia Martins de Mello
Diretora de Ensino

Ciente:



PORTARIA Nº 002/2013-SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CÓPIA

I – Fixar número de alunos para atendimento na Educação Infantil e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

– **Educação Infantil 1, 2, 3, 4 e 5:**

- 25 alunos frequentes.

– **Ensino Fundamental:**

- 1º e 2º anos: 25 alunos;

- 3º ano: 25 a 30 alunos;

- 4º e 5º anos: 30 a 35 alunos.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Maringá, 30 de janeiro de 2013

Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Duque de Caxias, 648, Centro – CEP 87013-180 – Maringá – PR
Fone (44) 3221-6900 – Fax 3221-6944
E-mail: educa@maringa.pr.gov.br Site da PMM: www.maringa.pr.gov.br

PORTARIA Nº 126/2013-SEDUC

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer número de alunos para as turmas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino:

Ensino Regular:

- 1º ano: 25 alunos
- 2º ano: 30 alunos
- 3º ano, 4º ano e 5º ano: 35 alunos

Educação Integral / Mais Educação:

- 30 alunos

Sala de Recurso Multifuncional – Séries Iniciais (AEE):

- 20 alunos

Art. 2º - Estabelecer número de alunos para as turmas da Educação de Jovens e Adultos – Fase I da Rede Municipal de Ensino:

- 1ª a 4ª etapa: 15 a 20 alunos

Art. 3º - Fixar o número mínimo de crianças para abertura de turmas, sendo que deverá ser de 80% do total previsto anteriormente.

Art. 4º - Considerar o espaço físico, sendo que a sala de aula deverá ter 1m² para cada aluno e 3m² para o professor (conforme Resolução nº 864/2001, da Secretaria de Educação do Estado do Paraná).

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 216/2012 – SEDUC de 14 de novembro de 2012 e demais disposições em contrário.

Maringá (PR), 13 de setembro de 2013.

Prof.ª Solange Munhoz Arroyo Lopes
Secretária Municipal de Educação

1 **ATA DA 97ª (NONAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**
2 **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARINGÁ – CME.** Aos vinte dias do mês de
3 fevereiro de dois mil e quatorze, às oito horas, deu-se início na sala de reuniões
4 dos conselhos municipais de Maringá a 97ª reunião do CME (Conselho Municipal
5 de Educação). Estiveram presentes os conselheiros titulares e suplentes: **GISELE**
6 **Aurora Assumpção, NILDA da Silva Martins, MARA Lúcia da Silva Martins, SUELI**
7 **Cristina Locatelli, ROSILENE Nascimento Polizeli, MEIRE Bono Soares, MARCOS**
8 **Claro de Mello, ANA PAULA Pires, EDINÉIA Regiane de Godoy Moraes,**
9 **ROZINÉDE da Conceição Toledo, KELLY Cristina de Aguiar, EDILAINE**
10 **Aparecida dos Santos, VÂNIA Ortega Rizzi, EDINEUZA Pazian França da Silva,**
11 **ANDRÉA Gomes Pinto, VANESSA Alessandra da Silva, PAULO Sergio da Silva,**
12 **RONILDO Aparecido Lima, PAULO André de Souza, ITELMA Mirian Alves de**
13 **Medeiros e a Secretária Executiva dos Conselhos, AMANDA Marques Soares,**
14 além da presença do Sr. **LAÉRCIO** Nora Ribeiro (SEREI), **VALDIR** Pignata
15 (SEREI), **ROSIANY** maria da Silva (Centro Ed. Marista), **ANDREISON** Camargo
16 (SEREI) e **ROSANGELA** Aparecida Tonelli (Seduc). Apresentaram justificativa de
17 ausência os seguintes conselheiros: **SILVIA** Pereira Gonzaga de Moraes, **JANI**
18 **Alves da Silva, PAULA** Adriana de Oliveira da Silva. Não apresentaram
19 justificativas de ausência as conselheiras: **LÚCIA** Catto Magalhães Campelo,
20 **REGINA** Célia Alves Blasques Dias, **ANA PAULA** Meller Victor Ferreira, **ELIZANA**
21 **Malanette da Silva Gama e LUDHIANA Bertoncello.** A presidente Rosilene iniciou
22 a reunião fazendo os cumprimentos a todos e realizou a leitura da pauta, com os
23 seguintes itens: **1-** Leitura e aprovação da ata da sessão anterior; **2-** Devolutiva da
24 subcomissão referente a reunião com a Secretária sobre o calendário escolar; **3-**
25 Retomada do encaminhamento de número de alunos por turma; **4-** Plano de ação;
26 **5-** Outros assuntos que vierem a ser protocolados até o início da reunião. A
27 presidente comunicou aos conselheiros presentes que haveria duas inclusões de
28 pauta, uma seria sobre a denúncia anônima a respeito da Escola Creare e a outra
29 a pedido da Secretária de Educação Solange, para leitura da normativa sobre
30 vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil da rede pública de ensino do
31 município de Maringá. A presidente perguntou se algum conselheiro gostaria de
32 fazer inclusão de pauta, o conselheiro Sérgio pediu para incluir dois assuntos, um
33 sobre esclarecimentos da Licença Prêmio dos professores e outro sobre uma
34 possível gratificação aos professores do 5º ano. A presidente Rosilene colocou
35 então as inclusões para votação, as mesmas foram aprovadas pelos 13
36 conselheiros titulares presentes na reunião. A presidente começou os trabalhos
37 colocando o primeiro assunto da pauta que seria a leitura da ata da reunião
38 anterior para aprovação dos conselheiros. Após a leitura da ata a presidente
39 perguntou se algum dos conselheiros gostaria de fazer alguma proposição sobre o
40 assunto da ata, não houve proposições e a ata foi aprovada com 12 votos a favor
41 e uma abstenção. Dando continuidade a presidente Rosilene inicia a devolutiva da
42 reunião com a Secretária da Educação Solange juntamente com o Sindicato. A
43 Presidente expõe que não houve entendimento entre ambas as partes sobre
44 possíveis alterações dos dias letivos previstos para o calendário escolar de 2014,
45 ficando definido nessa reunião nenhuma alteração. A presidente diz que na
46 primeira reunião do Conselho Municipal de Educação, no dia 12 de dezembro de

47 2013, onde compareceu o sindicato, pedindo inclusão de pauta, não foi legitimado
48 a mesma, pois não foi seguido o processo para tal inclusão assegurado no
49 regimento do Conselho Municipal de Educação no artigo 20 e 21, considerando
50 portanto a inclusão feita inválida, devido a isso a presidente não enviou o ofício a
51 Secretária da Educação sobre o número de alunos por turma. Seguindo com a
52 reunião a presidente propõe que seja retomada as discussões sobre a normativa
53 que assegura o número de alunos por turma, propondo a leitura da normativa de
54 nº 126/13 e também da normativa de nº 216/12 que a antecede e que regularizava
55 a quantidade de alunos por turma. A conselheira Gisele pede a palavra e diz que
56 acha muito importante a leitura desta normativa antes de retomarmos as
57 discussões, a conselheira Mara concorda e apresenta uma análise do número de
58 turmas que cada escola terminou o ano de 2013, demonstrando que somente um
59 vírgula oito por cento das turmas apresentaram mais de trinta alunos. Após a
60 leitura da normativa a conselheira Mara pede palavra e esclarece que a mudança
61 é apenas nas turmas de 2º e 3º ano onde houve um aumento da demanda e por
62 essa necessidade precisou aumentar o número de alunos por turma, e que a
63 Secretaria de Educação fez todo um estudo de espaço de professor e aluno para
64 definir a normativa de nº 126/13, diz ainda que cada escola foi analisada para que
65 não houvesse superlotação de alunos, ficando algumas escolas com número
66 menor de alunos por turma, a conselheira conclui que o principal objetivo da
67 Secretaria é uma educação de qualidade. O conselheiro Paulo Sérgio coloca que
68 não é somente o número de alunos por turma, mas que essa situação pode levar
69 o professor a um stress, devido ao aumento dos alunos com dificuldades que
70 necessitam de atendimento individual, a conselheira Mara coloca que a situação
71 da inclusão está sendo apurada e está havendo contratações de professores
72 específicos para auxiliar os alunos que necessitam e que possuem laudo médico
73 desse apoio em sala de aula. A conselheira Andreia argumenta que na educação
74 Integral é necessário verificar também o espaço fora da sala de aula para
75 atendimento dos alunos que muitas vezes ficam limitados à sala de multiuso. A
76 conselheira Gisele informa que as escolas em construção já tem previsto em seus
77 projetos um espaço maior para a realização das oficinas. A conselheira Mara
78 esclarece ainda que os espaços das outras escolas precisam ser organizados pela
79 equipe para atender os alunos com qualidade. O conselheiro Paulo Sergio
80 questiona se as escolas serão reformadas e ampliadas para esse atendimento
81 integral, Gisele explica dizendo que algumas já foram e há algumas que o espaço
82 não permite mais ampliações, mas que são atendidos o número de alunos que a
83 escola comporta em seus espaços. O conselheiro Ronildo comenta sobre os
84 CMEIs que foram construídos com verba do Governo Federal, pois não são
85 adequados a nossa região, questiona se esses serão ampliados também, pois
86 presenciou em um desses centros as crianças se alimentando num espaço aberto
87 sem paredes e janelas. A conselheira Nilda explica que não pode reformar e nem
88 ampliar esses centros em menos de oito anos, mas que já está sendo estudado
89 formas de amenizar esses problemas e que os projetos novos estão sendo
90 repensados de acordo com cada região. A presidente Rosilene informa que esse
91 assunto é importante, mas que não está em pauta e que poderá ser incluído na
92 próxima reunião pelo conselheiro Ronildo. Dando continuidade a presidente
93 Rosilene retoma a votação da normativa com números de alunos por turma, antes

CÓPIA

94 de iniciar a votação a conselheira Edilaine pergunta se há algum conselheiro que
95 queira argumentar contra essa normativa, considerando em sua fala que até agora
96 houve somente a defesa. A conselheira Itelma pede a palavra e pergunta se essa
97 normativa pode ser alterada, o conselheiro Paulo André pede a palavra e justifica
98 que pode ser alterada a qualquer momento, mas evidencia que a normativa de nº
99 126/13 está pautada na LDB 9394/96. A conselheira Rozeneide retoma que hoje
100 há muitos alunos com dificuldade e que a quantidade da normativa de alunos por
101 turma dificulta o trabalho do professor, a conselheira Gisele retoma a palavra e
102 argumenta que a quantidade de alunos não garante a qualidade do trabalho
103 pedagógico, mas que é o professor responsável por essa aprendizagem efetiva. A
104 presidente Rosilene coloca então a normativa de nº126/13 em votação, tendo 7
105 votos favoráveis e 6 desfavoráveis. Dando continuidade a presidente inicia a
106 leitura da denúncia contra a escola particular Creare e propõe a formação de uma
107 comissão para averiguar tais denúncias, os conselheiros votam a favor e formam
108 uma comissão com cinco membros, o conselheiro Marcos, a conselheira Kelly, a
109 conselheira Edilaine, o conselheiro Paulo André e o conselheiro Paulo Sérgio, a
110 data da visita será definida após o término da reunião. Ficou também acordado
111 que será enviado ao Núcleo Regional de Educação de Maringá um ofício
112 convidando para que eles participem dessa visita e que junto com a Comissão do
113 Conselho criem uma estratégia de ação para verificar tais denúncias. A presidente
114 do Conselho Municipal da Educação faz leitura do Plano de Ação 2014, o tópico
115 que apresentou mais dúvidas foi o de número 7, que prevê uma verba para gastos
116 com propagandas para divulgar os trabalhos do conselho, a presidente Rosilene
117 coloca que irá averiguar a existência dessa verba e retomará na próxima reunião
118 esse assunto, diz ainda que o Plano de Ação será enviado por e-mail para todos
119 os conselheiros para que os mesmos façam a leitura para que seja colocada em
120 votação na próxima reunião. Em seguida a presidente coloca em pauta o estudo e
121 a leitura da normativa de nº 004/14 que organiza a matrícula e a rematricula nos
122 Centros Municipais de Educação Infantil do município de Maringá. O conselheiro
123 Paulo André pede autorização para fazer a leitura, pois participou do processo de
124 construção da mesma. O conselheiro fez a leitura e foi esclarecendo as dúvidas
125 que surgiram. Após a leitura da normativa o conselheiro Paulo André informa que
126 a mesma poderá ser alterada, caso o conselho não a aprove, informa também que
127 a normativa foi encaminhada para o Ministério Público para apreciação e que
128 aguarda retorno das proposições. Por isso, o conselheiro Paulo André sugere que
129 seja feita uma reunião extraordinária para leitura e aprovação final, já com as
130 proposições do Ministério Público, a sugestão foi levada a votação onde 11
131 conselheiros votaram a favor dessa reunião e 2 absteram-se do voto. Continuando
132 com a reunião discutimos a inclusão de pauta sobre a Licença Prêmio dos
133 professores, a conselheira Mara informa que em reunião com as diretoras foi
134 pedido que cada uma se organize e na medida do possível liberasse a Licença
135 Prêmio aos professores, usando de bom senso e coerência garantindo um
136 revesamento entre os funcionários da escola para que todos possam ter a
137 oportunidade de tirar pelo menos um mês. A presidente Rosilene propõe ao
138 conselheiro Paulo Sérgio para que a sua última inclusão de pauta sobre os
139 professores dos 5º anos fique para a próxima reunião, o conselheiro concorda
140 com a sugestão. A presidente Rosilene solicita aos conselheiros que primem pela

141 ética ao falar sobre assuntos discutidos no conselho, propondo até mesmo
142 convites as pessoas que queiram mais explicações sobre determinados assuntos
143 a participarem das reuniões. O visitante Valdir Pignata pede a palavra e
144 parabeniza a todos os conselheiros pela reunião que foi conduzida
145 democraticamente e com seriedade. A presidente Rosilene relembra que o Plano
146 de Ação e a ata dessa reunião serão enviados por e-mail a cada conselheiro.
147 Nada mais havendo a ser tratado a presidente Rosilene deu por encerrada a
148 reunião e eu Meire Bono Soares, conselheira e secretária deste conselho, lavrei a
149 presente ata que após ser lida e aprovada, segue assinada por mim, pela
150 presidente e demais conselheiros assinam em livro próprio de presença.

151

152

153 Rosilene Nascimento Polizeli
154 Presidente do CME

Meire Bono Soares
Secretária do CME